

Em 30 de março de 2007.

Processo: 48500.003262/03-19

Assunto: Análise da revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, período 2005-2006 e 2007-2008.

I. DO OBJETIVO

Apresentar o resultado final do processo de análise da revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, período 2005-2006 e 2007-2008.

II. DOS FATOS

2. Em 15 de dezembro de 2005, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 175, que estabeleceu as condições para a revisão dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando à antecipação de metas, considerando os objetivos dos Termos de Compromisso firmados entre as concessionárias distribuidoras e o Ministério de Minas e Energia – MME, no âmbito do Programa Luz Para Todos.

3. Dentro dos prazos limites de 30 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006, a CELTINS encaminhou a sua revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica, respectivamente para os períodos 2005-2006 e 2007-2008.

4. Esta proposta foi objeto de avaliação por esta SRC, cujos resultados são consolidados na forma desta nota técnica.

III. DA ANÁLISE

5. Para avaliação da revisão de metas de universalização, serão consideradas as seguintes premissas:

- Municípios universalizados em 2004;

(Fls. 2 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

- Comparativo entre as metas originais apresentadas para os períodos 2005-2006 e 2007-2008 e as revisadas para o mesmo período;
- Termos de Compromisso e de Entendimento acordados no âmbito do Programa Luz Para Todos.

6. Segundo a Resolução ANEEL nº 223, de 29 de abril de 2003, e as Notas Técnicas nº 090/2004 e nº 096/2005, consideram-se universalizados em 2004, na área de concessão da CELTINS, os municípios relacionados a seguir:

Tabela 1

Município	Ano de Universalização	
	Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05
1 Gurupi	2004	2004
2 Palmas	2004	2004
3 Paraíso do Tocantins	2004	2004

7. A Tabela 2 (abaixo) mostra os municípios que alcançaram a universalização em 2006 e os municípios que deverão ser universalizados até 2008 na área de concessão da CELTINS.

Tabela 2

Município	Ano de Universalização	
	Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05
1 Alvorada	2006	2006
2 Araguaína	2006	2006
3 Colinas do Tocantins	2006	2006
4 Tocantinópolis	2006	2006
5 Aguiarnópolis	2008	2008
6 Ananás	2006	2006
7 Axixá do Tocantins	2006	2006
8 Buriti do Tocantins	2006	2006
9 Carrasco Bonito	2006	2006
10 Cristalândia	2008	2008
11 Fátima	2008	2008
12 Guaraí	2008	2008
13 Luzinópolis	2008	2008
14 Miracema do Tocantins	2008	2008
15 Miranorte	2008	2008

(Fls. 3 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município	Ano de Universalização		
	Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05	
16	Nova Rosalândia	2008	2008
17	Novo Alegre	2008	2008
18	Oliveira de Fátima	2008	2008
19	Porto Nacional	2008	2008
20	Sítio Novo do Tocantins	2008	2008
21	Aliança do Tocantins	2010	2008
22	Araguaçu	2010	2008
23	Araguanã	2010	2008
24	Arapoema	2010	2008
25	Augustinópolis	2010	2008
26	Barrolândia	2010	2008
27	Brasilândia do Tocantins	2010	2008
28	Cachoeirinha	2010	2008
29	Cariri do Tocantins	2010	2008
30	Combinado	2010	2008
31	Dianópolis	2010	2008
32	Esperantina	2010	2008
33	Figueirópolis	2010	2008
34	Formoso do Araguaia	2010	2008
35	Lajeado	2010	2008
36	Nazaré	2010	2008
37	Palmeirópolis	2010	2008
38	Pedro Afonso	2010	2008
39	Presidente Kennedy	2010	2008
40	Rio da Conceição	2010	2008
41	Santa Fé do Araguaia	2010	2008
42	São Miguel do Tocantins	2010	2008
43	São Sebastião do Tocantins	2010	2008
44	Xambioá	2010	2008
45	Almas	2012	2008
46	Angico	2012	2008
47	Aparecida do Rio Negro	2012	2008
48	Bandeirantes do Tocantins	2012	2008
49	Brejinho de Nazaré	2012	2008
50	Carmolândia	2012	2008

(Fls. 4 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município	Ano de Universalização		
	Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05	
51	Caseara	2012	2008
52	Colméia	2012	2008
53	Fortaleza do Tabocão	2012	2008
54	Muricilândia	2012	2008
55	Novo Acordo	2012	2008
56	Palmeiras do Tocantins	2012	2008
57	Praia Norte	2012	2008
58	Pugmil	2012	2008
59	Riachinho	2012	2008
60	Sampaio	2012	2008
61	Sandolândia	2012	2008
62	Silvanópolis	2012	2008
63	Sucupira	2012	2008
64	Wanderlândia	2012	2008
65	Araguacema	2014	2008
66	Araguatins	2014	2008
67	Arraias	2014	2008
68	Aurora do Tocantins	2014	2008
69	Bernardo Sayão	2014	2008
70	Crixás do Tocantins	2014	2008
71	Darcinópolis	2014	2008
72	Divinópolis do Tocantins	2014	2008
73	Dueré	2014	2008
74	Ipueiras	2014	2008
75	Itacajá	2014	2008
76	Itaguatins	2014	2008
77	Itaporã do Tocantins	2014	2008
78	Lagoa da Confusão	2014	2008
79	Lavandeira	2014	2008
80	Marianópolis do Tocantins	2014	2008
81	Maurilândia do Tocantins	2014	2008
82	Natividade	2014	2008
83	Nova Olinda	2014	2008
84	Novo Jardim	2014	2008
85	Pau D'Arco	2014	2008
86	Peixe	2014	2008
87	Pindorama do Tocantins	2014	2008

(Fls. 5 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município		Ano de Universalização	
		Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05
88	Pium	2014	2008
89	Porto Alegre do Tocantins	2014	2008
90	Rio dos Bois	2014	2008
91	Santa Tereza do Tocantins	2014	2008
92	Santa Terezinha do Tocantins	2014	2008
93	Taguatinga	2014	2008
94	Taipas do Tocantins	2014	2008
95	Talismã	2014	2008
96	Tupiratins	2014	2008
97	Abreulândia	2015	2008
98	Aragominas	2015	2008
99	Babaçulândia	2015	2008
100	Barra do Ouro	2015	2008
101	Bom Jesus do Tocantins	2015	2008
102	Campos Lindos	2015	2008
103	Centenário	2015	2008
104	Chapada da Natividade	2015	2008
105	Chapada de Areia	2015	2008
106	Conceição do Tocantins	2015	2008
107	Couto de Magalhães	2015	2008
108	Dois Irmãos do Tocantins	2015	2008
109	Filadélfia	2015	2008
110	Goianorte	2015	2008
111	Goiatins	2015	2008
112	Itapiratins	2015	2008
113	Jaú do Tocantins	2015	2008
114	Juarina	2015	2008
115	Lagoa do Tocantins	2015	2008
116	Lizarda	2015	2008
117	Mateiros	2015	2008
118	Monte do Carmo	2015	2008

(Fls. 6 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município		Ano de Universalização	
		Resolução nº 223/03	Nota Técnica nº 096/05
119	Monte Santo do Tocantins	2015	2008
120	Palmeirante	2015	2008
121	Paraná	2015	2008
122	Pequizeiro	2015	2008
123	Piraquê	2015	2008
124	Ponte Alta do Bom Jesus	2015	2008
125	Ponte Alta do Tocantins	2015	2008
126	Recursolândia	2015	2008
127	Rio Sono	2015	2008
128	Santa Maria do Tocantins	2015	2008
129	Santa Rita do Tocantins	2015	2008
130	Santa Rosa do Tocantins	2015	2008
131	São Bento do Tocantins	2015	2008
132	São Félix do Tocantins	2015	2008
133	São Salvador do Tocantins	2015	2008
134	São Valério da Natividade	2015	2008
135	Tocantínia	2015	2008
136	Tupirama	2015	2008

III.C Metas para o período 2005-2006 e 2007-2008

8. Em conformidade com a publicação da Resolução Normativa nº 175, de 28 de novembro de 2005, a CELTINS encaminhou a revisão de suas metas de ligações para o período 2005-2006 e 2007-2008, objetivando detalhar e ajustar as metas de Universalização às metas do Programa Luz Para Todos, o qual antecipou o ano de universalização de grande parte do meio rural para o ano de 2008.

9. Na revisão das metas anuais de ligações, não foi apresentada pela CELTINS consideração com relação à determinação do número de domicílios a serem atendidos, a mesma limitou-se ao envio das planilhas com a previsão de atendimento.

(Fls. 7 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

10. Dessa forma, a Tabela 3 sintetiza as metas anuais da concessionária, conforme apresentado originalmente:

Tabela 3

	Plano Original						
	Art. 3° (223/2003)		Art. 4° (223/2003)		Total		Total Geral
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano + Rural
2005	7.125	-	538	13.468	7.663	13.468	21.131
2006	6.276	-	554	13.462	6.830	13.462	20.292
2007	4.557	-	-	12.412	4.557	12.412	16.969
2008	4.416	-	790	12.331	5.206	12.331	17.537
Total	22.374	-	1.882	51.673	24.256	51.673	75.929

11. Igualmente, a Tabela 4 sintetiza as metas anuais da concessionária, conforme revisão do plano de universalização, de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 175, de 2005:

Tabela 4

	Plano Revisado – Resolução Normativa nº 175/2005											
	Recursos da Concessionária						LUZ PARA TODOS			Total		Total Geral
	Art. 3° (223/03)		Art.4°(223/03)		Subtotal		Art. 3°	Art. 4°	Subtotal			
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Rural	Rural	Rural	Urbano	Rural	U + R
2005	8.370	-	969	-	9.339	-	-	7.805	7.805	9.339	7.805	17.144
2006	6.276	-	1.092	-	7.368	-	-	8.000	8.000	7.368	8.000	15.368
2007	4.133	-	790	-	4.923	-	-	8.065	8.065	4.923	8.065	12.988
2008	2.387	-	4.227	-	6.614	-	-	8.065	8.065	6.614	8.065	14.679
Total	21.166	-	7.078	-	28.244	-	-	31.935	31.935	28.244	31.935	60.179

12. Observa-se que, apesar da antecipação do horizonte de universalização do ano de 2015 para o ano de 2008, os quantitativos de ligações são inferiores ao originalmente apresentado para o período 2005-2008, tendo sido a média anual do período reduzida de 18.982 ligações para 15.044, sendo tal diferença a menor função integral da redução das metas rurais.

Tabela 5

	Histórico de ligações			
	2001	2002	2003	2004*
Residencial	14.260	9.263	13.009	9.727
Residencial-rural	-	-	-	-
Rural	2.340	4.816	4.555	4.435
Total	16.600	14.079	17.564	14.162

*Estimativa

(Fls. 8 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

13. Mediante o exposto, as metas urbanas e rurais serão objeto de análise específica, em decorrência das particularidades estabelecidas com a implantação do Programa Luz Para Todos.

III.C1 Metas Urbanas

14. Ao contrário do meio rural, com a antecipação de metas para o ano de 2008, observa-se que o quantitativo de ligações urbanas revisto para o período 2005-2008 apresenta um aumento em relação aos números inicialmente previstos, conforme demonstra os dados constantes nas Tabelas 3 e 4. Também, considerando-se a estimativa de 10.809 domicílios urbanos não atendidos para a data-base de janeiro de 2005, o quantitativo de 28.244 ligações previstas para o período 2005-2008 mostra-se coerente com o esforço necessário ao atendimento do estoque de domicílios não atendidos, bem como ao crescimento vegetativo.

III.C2 - Metas Rurais

15. Segundo a planilha encaminhada pela CELTINS, todos os quantitativos relativos ao meio rural referem-se às ligações a serem executadas por meio do Programa Luz Para Todos.

16. De posse dos quantitativos enviados para a estimativa de domicílios não atendidos e da previsão de ligações ano a ano, obtemos pela Tabela 6 abaixo. Alguns Municípios universalizados em 2004 apresentam um estoque de ligações, porém tais pedidos, uma vez efetuados, devem observar o atendimento sem ônus sempre que pertinente dentro dos prazos regulares da Resolução ANEEL nº 456/2000 ou Contrato de Concessão, conforme o caso.

Tabela 6

	Município	Ano de Universalização	Estoque Rural (jan/2005)	Ligações			
				2005-2006	2007-2008	Total	Diferença
1	Gurupi	2004	702	356	346	702	-
2	Palmas	2004	743	469	404	873	(130)
3	Paraíso do Tocantins	2004	110	54	56	110	-
4	Alvorada	2006	19	3	16	19	-
5	Araguaína	2006	649	365	284	649	-
6	Colinas do Tocantins	2006	76	40	36	76	-
7	Tocantinópolis	2006	5	1	4	5	-
8	Aguiarnópolis	2008	405	281	124	405	-
9	Ananás	2006	69	27	42	69	-
10	Axixá do Tocantins	2006	244	196	48	244	-
11	Buriti do Tocantins	2006	120	72	48	120	-
12	Carrasco Bonito	2006	32	32	-	32	-

(Fls. 9 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

	Município	Ano de Universalização	Estoqu e Rural (jan/2005)	Ligações			
				2005-2006	2007-2008	Total	Diferença
13	Cristalândia	2008	168	110	58	168	-
14	Fátima	2008	81	43	38	81	-
15	Guaraí	2008	195	83	112	195	-
16	Luzinópolis	2008	31	5	26	31	-
17	Miracema do Tocantins	2008	502	238	264	502	-
18	Miranorte	2008	47	9	38	47	-
19	Nova Rosalândia	2008	12	2	10	12	-
20	Novo Alegre	2008	5	1	4	5	-
21	Oliveira de Fátima	2008	9	1	8	9	-
22	Porto Nacional	2008	607	343	264	607	-
23	Sítio Novo do Tocantins	2008	152	108	44	152	-
24	Aliança do Tocantins	2010	75	13	62	75	-
25	Araguaçu	2010	278	100	178	278	-
26	Araguanã	2010	258	182	76	258	-
27	Arapoema	2010	74	28	46	74	-
28	Augustinópolis	2010	865	525	340	865	-
29	Barrolândia	2010	86	40	46	86	-
30	Brasilândia do Tocantins	2010	7	1	6	7	-
31	Cachoeirinha	2010	59	49	10	59	-
32	Cariri do Tocantins	2010	92	16	76	92	-
33	Combinado	2010	58	10	48	58	-
34	Dianópolis	2010	190	80	110	190	-
35	Esperantina	2010	653	531	122	653	-
36	Figueirópolis	2010	61	27	34	61	-
37	Formoso do Araguaia	2010	608	396	212	608	-
38	Lajeado	2010	79	21	58	79	-
39	Nazaré	2010	17	3	14	17	-
40	Palmeirópolis	2010	324	58	266	324	-
41	Pedro Afonso	2010	171	39	132	171	-
42	Presidente Kennedy	2010	24	4	20	24	-
43	Rio da Conceição	2010	17	3	14	17	-
44	Santa Fé do Araguaia	2010	237	93	144	237	-
45	São Miguel do Tocantins	2010	79	77	2	79	-
46	São Sebastião do Tocantins	2010	114	78	36	114	-
47	Xambioá	2010	222	132	90	222	-
48	Almas	2012	181	31	150	181	-

(Fls. 10 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município	Ano de Universalização	Estoqu e Rural (jan/2005)	Ligações				
			2005-2006	2007-2008	Total	Diferença	
49	Angico	2012	68	26	42	68	-
50	Aparecida do Rio Negro	2012	113	21	92	113	-
51	Bandeirantes do Tocantins	2012	51	31	20	51	-
52	Brejinho de Nazaré	2012	139	39	100	139	-
53	Carmolândia	2012	30	6	24	30	-
54	Caseara	2012	390	266	124	390	-
55	Colméia	2012	370	122	248	370	-
56	Fortaleza do Tabocão	2012	38	6	32	38	-
57	Muricilândia	2012	9	1	8	9	-
58	Novo Acordo	2012	134	76	58	134	-
59	Palmeiras do Tocantins	2012	41	7	34	41	-
60	Praia Norte	2012	407	339	68	407	-
61	Pugmil	2012	51	9	42	51	-
62	Riachinho	2012	348	196	152	348	-
63	Sampaio	2012	-	-	-	-	-
64	Sandolândia	2012	131	45	86	131	-
65	Silvanópolis	2012	95	41	54	95	-
66	Sucupira	2012	20	14	6	20	-
67	Wanderlândia	2012	429	185	244	429	-
68	Araguacema	2014	817	619	198	817	-
69	Araguatins	2014	2.190	996	1.194	2.190	-
70	Arraias	2014	341	89	252	341	-
71	Aurora do Tocantins	2014	76	14	62	76	-
72	Bernardo Sayão	2014	208	92	116	208	-
73	Crixás do Tocantins	2014	125	21	104	125	-
74	Darcinópolis	2014	622	392	230	622	-
75	Divinópolis do Tocantins	2014	410	280	130	410	-
76	Dueré	2014	132	56	76	132	-
77	Ipueiras	2014	56	18	38	56	-
78	Itacajá	2014	86	16	70	86	-
79	Itaguatins	2014	481	289	192	481	-
80	Itaporã do Tocantins	2014	109	19	90	109	-
81	Lagoa da Confusão	2014	710	370	340	710	-
82	Lavandeira	2014	107	29	78	107	-
83	Marianópolis do Tocantins	2014	98	84	14	98	-

(Fls. 11 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

	Município	Ano de Universalização	Estoqu e Rural (jan/2005)	Ligações			
				2005-2006	2007-2008	Total	Diferença
84	Maurilândia do Tocantins	2014	227	39	188	227	-
85	Natividade	2014	177	83	94	177	-
86	Nova Olinda	2014	508	318	190	508	-
87	Novo Jardim	2014	44	12	32	44	-
88	Pau D'Arco	2014	383	279	104	383	-
89	Peixe	2014	700	400	300	700	-
90	Pindorama do Tocantins	2014	210	36	174	210	-
91	Pium	2014	321	211	110	321	-
92	Porto Alegre do Tocantins	2014	128	22	106	128	-
93	Rio dos Bois	2014	111	111	-	111	-
94	Santa Tereza do Tocantins	2014	166	28	138	166	-
95	Santa Terezinha do Tocantins	2014	71	57	14	71	-
96	Taguatinga	2014	586	174	412	586	-
97	Taipas do Tocantins	2014	41	21	20	41	-
98	Talismã	2014	47	33	14	47	-
99	Tupiratins	2014	370	206	164	370	-
100	Abreulândia	2015	212	92	120	212	-
101	Aragominas	2015	571	265	306	571	-
102	Babaçulândia	2015	467	129	338	467	-
103	Barra do Ouro	2015	36	10	26	36	-
104	Bom Jesus do Tocantins	2015	154	26	128	154	-
105	Campos Lindos	2015	29	5	24	29	-
106	Centenário	2015	19	3	16	19	-
107	Chapada da Natividade	2015	170	88	82	170	-
108	Chapada de Areia	2015	68	24	44	68	-
109	Conceição do Tocantins	2015	138	24	114	138	-
110	Couto de Magalhães	2015	421	207	214	421	-
111	Dois Irmãos do Tocantins	2015	170	56	114	170	-
112	Filadélfia	2015	194	34	160	194	-
113	Goianorte	2015	142	24	118	142	-
114	Goiatins	2015	327	259	68	327	-
115	Itapiratins	2015	68	12	56	68	-
116	Jaú do Tocantins	2015	328	132	196	328	-
117	Juarina	2015	83	57	26	83	-

(Fls. 12 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

Município	Ano de Universalização	Estoqu e Rural (jan/2005)	Ligações				
			2005-2006	2007-2008	Total	Diferença	
118	Lagoa do Tocantins	2015	42	20	22	42	-
119	Lizarda	2015	28	20	8	28	-
120	Mateiros	2015	91	35	56	91	-
121	Monte do Carmo	2015	260	78	182	260	-
122	Monte Santo do Tocantins	2015	140	106	34	140	-
123	Palmeirante	2015	428	148	280	428	-
124	Paraná	2015	536	260	276	536	-
125	Pequizeiro	2015	479	431	48	479	-
126	Piraquê	2015	188	150	38	188	-
127	Ponte Alta do Bom Jesus	2015	324	172	152	324	-
128	Ponte Alta do Tocantins	2015	243	55	188	243	-
129	Recursolândia	2015	169	39	130	169	-
130	Rio Sono	2015	145	35	110	145	-
131	Santa Maria do Tocantins	2015	348	60	288	348	-
132	Santa Rita do Tocantins	2015	280	48	232	280	-
133	Santa Rosa do Tocantins	2015	188	32	156	188	-
134	São Bento do Tocantins	2015	97	57	40	97	-
135	São Félix do Tocantins	2015	41	7	34	41	-
136	São Salvador do Tocantins	2015	27	5	22	27	-
137	São Valério da Natividade	2015	437	191	246	437	-
138	Tocantínia	2015	318	178	140	318	-
139	Tupirama	2015	65	11	54	65	-
Total			31.805	15.805	16.130	31.935	(130)

17. Pela Tabela acima, as metas para o meio rural apenas igualam o estoque de domicílios, não contemplando o crescimento vegetativo do meio rural. Considerando-se ainda que tais ligações sejam integralmente realizadas por meio do Programa Luz Para Todos, a diminuição da quantidade de ligações ressaltada no item 12 pode ser em função da desconsideração das demais ligações que por ventura possam ser realizadas com recursos da CELTINS.

18. A propósito do custo médio das ligações, a concessionária apresentou para o período de 2005 a 2008 os seguintes valores:

- Custo Médio Urbano: R\$ 1.774,46/ligação; e
- Custo Médio Rural: R\$ 12.290,84/ligação.

(Fls. 13 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

19. Independente dos valores apresentados pela concessionária, cumpre destacar que o inciso I do art. 8º da Resolução Normativa nº 175, de 15 de dezembro de 2005, estabelece limitação para o impacto tarifário ao consumidor de 8%, no âmbito da implantação do Programa Luz Para Todos. Ademais, o § 4º do art. 1º da Resolução Normativa nº 238, de 28 de novembro de 2006, estabelece que não seja considerado no cômputo total de pedidos não atendidos o quantitativo de ligações não realizadas cujo valor das obras por unidade consumidora, necessárias para o atendimento, seja maior que 3 (três) vezes o valor do custo unitário de ligação contratado no âmbito do Programa Luz Para Todos.

20. Em complemento às informações da concessionária, deve-se considerar que as metas do Programa Luz Para Todos, por concessionária, constam do Anexo da Resolução Normativa nº 175, de 28 de novembro de 2005.

21. Na Tabela 7, abaixo, estão dispostas as metas pactuadas, por meio do Termo de Compromisso, para o período 2004 – 2008.

Tabela 7

Ano	Metas
2004	8.000
2005	8.000
2006	8.000
2007	8.000
2008	8.000
Total	40.000

IV. DA CONCLUSÃO

22. A revisão do Plano de Universalização apresentado pela CELTINS atende parcialmente às diretrizes estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 223, de 2003 e pela Resolução Normativa nº 175, de 2005.

23. Cumpre destacar que, no âmbito do Programa Luz para Todos, enquanto não houver a formalização de novo acordo por meio de instrumento legalmente constituído, considerar-se-á na área rural de concessão da CELTINS a quantidade de ligações conforme previsto na Resolução Normativa nº 175/2005.

24. Em função das considerações contidas no item III.C2 das Metas Rurais, solicita-se que seja reenviada proposta, no prazo de até 30 dias após a publicação no D.O.U. do respectivo Despacho relativo à avaliação do Plano de Universalização da CELTINS, contendo as razões da diminuição da expectativa de ligações rurais, apesar da antecipação para o ano de 2008 das metas originalmente previstas até 2015.

(Fls. 14 da Nota Técnica nº 072/2007-SRC/ANEEL, de 30/03/2007)

25. Adicionalmente, ressaltamos que, no caso de eventuais divergências entre os quantitativos apresentados nesta NT e futuras alterações com relação aos valores contratados no âmbito do Programa Luz Para Todos, considerar-se-á para fins de fiscalização e acompanhamento das metas de Universalização os valores constantes nos respectivos Termos de Compromisso e seus aditivos firmados com o Ministério de Minas e Energia – MME.

26. Assim, observado o acima exposto, o Plano proposto está aprovado.

JORGE AUGUSTO LIMA VALENTE
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia

De acordo:

RICARDO VIDINICH
Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade